### **CONTRATO**

# MINUTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS CONTRATANTE:

CONTRATANTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-00, sediado no SENAC Iraja, sala 00, Rio de Janeiro, RJ, CEP 00000-000, telefone geral (21) 0000-0000, doravante denominado simplesmente Contratante, neste ato representado pela turma da professora Simone Santana / Aluno Jefferson Bahia.

**CONTRATADA:** Na data 00/00/0000 inscrita no CN 00.000.000/0001-00 PJ/MF sob o n.º 0000, com sede no SENAC Iraja, Rio de Janeiro, RJ, CEP 00000-000, telefone 0000-0000, fax 000-00000, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo (Cliente) Fulano de Tal, CPF – 000.000.000.000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se:

- 1° no Pregão n.º 00/0000, conforme Medida Provisória n.º 0.000/0000, regulamentada pelo Decreto n.º 0.000/0000;
- 2° nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo TST n.º 00.000/0000-0; b) não contrariem o interesse público;
- 3° nas demais determinações da Lei n.º 0.000/00;
- 4° nos preceitos de direito público; e
- 5° supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

### **V**ALOR

Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 2.000 (Dois mil).

**Subcláusula primeira.** O desconto a ser aplicado sobre o preço das peças constante na tabela do fabricante dos veículos será de 20%.

Subcláusula segunda. O valor da mão-de-obra é R\$ 20 (Vinte Reais) por hora/homem.

**Subcláusula terceira**. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

## PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, em até 10 dias úteis do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Assinatura da parte contrata: (	) data (//).
Assinatura da parte contratante: (	) data (//)